

MENSAGEM Nº 031, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Ao
Exmº Sr.
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 031/2025.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025) crédito adicional especial no valor de R\$ 5.467.273,19 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria de Finanças; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria de Agricultura Familiar, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da S Secretaria de Finanças; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria de Agricultura Familiar visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho das Secretarias.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PROJETO DE LEI Nº 031, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 5.467.273,19 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria de Finanças; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar e Secretaria de Agricultura Familiar, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 101.273,19; e,

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.366.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO SOARES PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 031/2025.

06000 Secretaria de Finanças
06101 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2106 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças				20.000,00					
04	129	2106	2015	Pagamento de Pessoal Ativo do Município – SEFIN	F				
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
						3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
TOTAL									20.000,00

07000 Secretaria de Meio Ambiente

07101 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2107 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano e Vinculadas				640.000,00					
18	122	2107	2030	Pagamento de Pessoal Ativo do Município – SEMAM	F				
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
						3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
18	541	1204	2041	Desenvolvimento Ambiental Sustentável Paisagismo e Arborização de Parques, Praças, Espaços Públicos e Jardins	F				
						4490 – Investimentos	0	1899000002	620.000,00
TOTAL									640.000,00

08000 Secretaria de Educação
08901 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207 Educação Total				36.000,00					
12	364	1207	2376		F				
						Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB			36.000,00
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	36.000,00
TOTAL									36.000,00

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Vinculada				20.000,00					
04	122	2110	2073		F				
						Pagamento de Pessoal Ativo do Município – SEINFRA			20.000,00
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
						3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1501000000	10.000,00
TOTAL									20.000,00

14000 Secretaria de Saúde
14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201 Atenção à Saúde				4.620.000,00					
10	302	1201	2286		S				
						Funcionamento de Unidade de Pronto Atendimento – UPA			4.620.000,00
						3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500100200	3.500.000,00
						3350 - Outras Despesas Correntes	0	1621000000	1.120.000,00
TOTAL									4.620.000,00

15000 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1209	Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	111.273,19					
08	243	1209	2178	Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial	S			
				3390 - Outras Despesas Correntes	0	1661000000		10.000,00
				3390 - Outras Despesas Correntes	0	2661000000		101.273,19
				TOTAL				111.273,19

23000 Secretaria de Agricultura Familiar
23101 Secretaria de Agricultura Familiar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1223	Agricultura Familiar	20.000,00					
20	608	1223 Apoio à Agricultura Familiar		F				20.000,00
					3320 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	20.000,00
TOTAL								20.000,00